

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1919



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
Resoluções .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Decisões .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extratos .....	8
Aviso de Licitação .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.868, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Regulamenta o art. 8º do Decreto nº 1.712, de 28 de janeiro de 2003, que dispõe sobre os reajustes da Contribuição de Iluminação Pública - CIP.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, para os terrenos sem edificação, para o exercício fiscal de 2025, serão corrigidos em 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento), conforme autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**Art. 2º** A Contribuição de Iluminação Pública - CIP, para os terrenos sem edificação, será lançada em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, obedecendo os mesmos vencimentos e números de parcelas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 08 de novembro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

**ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS**

**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**

**CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Portarias****PORTARIA Nº 1.752, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera os membros da Comissão de Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, constituída através da portaria nº 1.730, de 04 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 6511/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão passa ter a seguinte composição:

**MEMBROS E TITULARES**

Dirigente da Escola de Governo

Presidente: DANIELE JÚLIA NASCIMENTO MARTI

Suplente: QUÉDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS

Ambiente Organizacional: Defesa Urbana

Titular: THIAGO JULIÃO DE MORAES

Suplente: MAYCON CESAR DA CRUZ IBIAPINO

Ambiente Organizacional: Desenvolvimento Urbano,

Obras e Meio Ambiente

Titular: EVERTON WAGNER MIOTA

Suplente: LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE

Titular: JUCÉLIO ROCHA DA SILVA

Suplente: CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Titular: JAQUELINE SALVADOR LEITE

Suplente: JOÃO PAULO VIEIRA

Ambiente Organizacional: Educação

Titular: ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

Suplente: SUMARA RENATA PAVAN

Ambiente Organizacional: Gestão Pública, Finanças e

Assuntos Jurídicos

Titular: LAIR APARECIDA MAIA GUIMARÃES

Suplente: CLÁUDIO AGUILAR BRENTAN

Titular: MARIANA NASCIMENTO LIMA

Suplente: ERINALDO EVARISTO CAMELO

página1/2

Ambiente Organizacional: Saúde

Titular: SARA CARVALHO DE OLIVEIRA

Suplente: JANAYNA JANUÁRIO LINS

Ambiente Organizacional: Desenvolvimento Social

Titular: DANIELI EGÍDIO BARBOZA DE OLIVEIRA

Suplente: KARINA CALCIOLARI AGUIAR

Ambiente Organizacional: Infraestrutura Urbana

Titular: JOAQUIM FREITAS DA SILVA

Suplente: JULIO CESAR ALVES

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

Itupeva - Sindserv

Titular: PEDRO PAULO SOUZA MOURA

Suplente: ANALY LEMES VALDEZ

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



página2/2

**PORTARIA Nº 1.753, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera a Comissão de Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

**Artigo 1º** - Fica alterado a composição dos membros da Comissão de Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho, constituída através da portaria nº 1.731, de 04 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 6511/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS TITULARES E SUPLENTES****Dirigente da Escola de Governo**

**Membro:** DANIELE JÚLIA NASCIMENTO MARTI

**Suplente:** QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS

**Ambiente Organizacional: Defesa Urbana**

**Titular:** MAYCON CESAR DA CRUZ IBIAPINO

**Suplente:** THIAGO JULIÃO DE MORAES

**Ambiente Organizacional: Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente**

**Titular:** LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE

**Suplente:** EVERTON WAGNER MIOTA

**Titular:** CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

**Suplente:** JUCÉLIO ROCHA DA SILVA

**Titular:** JOÃO PAULO VIEIRA

**Suplente:** JAQUELINE SALVADOR LEITE

**Ambiente Organizacional: Educação**

**Titular:** SUMARA RENATA PAVAN

**Suplente:** ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

**Ambiente Organizacional: Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos**

**Titular:** ERINALDO EVARISTO LIMA

**Suplente:** MARIANA NASCIMENTO LIMA

**Titular:** CLÁUDIO AGUILAR BRENTAN

**Suplente:** LAIR APARECIDA MAIA GUIMARÃES

Página 01/02

**Ambiente Organizacional: Saúde**

**Titular:** JANAYNA JANUÁRIO LINS

**Suplente:** SARA CARVALHO DE OLIVEIRA

**Ambiente Organizacional: Desenvolvimento Social**

**Titular:** KARINA CALCIOLARI AGUIAR

**Suplente:** DANIELI EGÍDIO BARBOZA DE OLIVEIRA

**Ambiente Organizacional: Infraestrutura Urbana**

**Titular:** JULIO CESAR ALVES

**Suplente:** JOAQUIM FREITAS DA SILVA

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze

dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Página 02/02

**PORTARIA Nº 1.754, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera os membros da Comissão de Análise de Títulos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Análise de Títulos, constituída através da portaria nº 1.736, de 04 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 6511/2022 -PMI.

**Artigo 2º** - A Comissão passa ter a seguinte composição:

**MEMBROS TITULARES E SUPLENTES****Dirigente da Escola de Governo**

**Titular:** DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI

**Suplente:** QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA RAMOS

**Ambiente Organizacional: Gestão Finanças e Assuntos Jurídicos**

**Titular:** GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS

**Suplente:** LUAN GABRIEL MAZALI SILVA

**Servidores com Formação Jurídica**

**Titular:** CHADIA ABOU ABED CHIMELLO

**Suplente:** CAROLINE CRISTINA DE MELLO ÁVILA

**Ambiente Organizacional: Educação**

**Titular:** ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

**Suplente:** SUMARA RENATA PAVAN

**Ambiente Organizacional: Defesa Civil**

**Titular:** RODRIGO CÉSAR PANZARINI

**Suplente:** CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA

**Ambiente Organizacional: Autarquia**

**Titular:** ARACELI CARBONERI

**Suplente:** VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de novembro dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Página 2 de 2

**PORTARIA Nº 1.755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Declara vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, em virtude do passamento do Sr. José Mauricio Lopes.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade em virtude do passamento do Sr. **José Mauricio Lopes**, ocorrido em 09 de novembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.759, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*EXONERA a pedido CLEYTON COSTA MESSIAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **CLEYTON COSTA MESSIAS**, RG nº 49.173.052-4 SSP/SP, CPF nº 388.389.978-02, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA**, RG nº 14308492 SSP/SP, CPF 040.618.798-39, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1.763, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, CRISTIANE TREVISAN, por motivo de aposentadoria por Invalidez.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CRISTIANE TREVISAN**, RG nº 295206378 SSP/SP, CPF 262.324.898-29, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo Itupeva Previdência.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 1.762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, NELSON GONELLI, por motivo de aposentadoria por idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **NELSON GONELLI**, RG nº 247507155 SSP/SP, CPF 387.975.779-87, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 1.761, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, PAULO DONIZETE SOARES, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **PAULO DONIZETE SOARES**, RG nº M2571607 SSP/SP, CPF 393.221.906-63, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Operador de Piscina, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Operador de Piscina, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 1.774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede ao servidor JONAS CASTANHEIRA SERRA, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, 05 (cinco) dias de licença paternidade.*

**CLAUDINEI XAVIER**, Comandante da Guarda Civil Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica** concedido a **JONAS CASTANHEIRA SERRA**, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, no período de 08 a 12 de novembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 16113/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**CLAUDINEI XAVIER**

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



## Resoluções

Prefeitura de  
**Itupeva**

Educação

**RERRATIFICAÇÃO da Resolução SME nº 03/2024, Capítulo V –  
DAS ORGANIZAÇÕES GERAIS PARA 2025, Artigo 27, parágrafo  
6º, Incisos II e IV****Quadro Resumo****P2.....HEUE, referente a quarta feira, leia-se 8h 30 às 9h 30.****Itupeva, 18 de novembro de 2024.****Monica Oliveira da Silva  
Secretária Municipal de Educação**

**Atos Administrativos****Decisões****EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Ante ao exposto nos autos do Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 10.528-6/2024, a Sra. Secretária Municipal de Educação conheceu do pedido de reconsideração interposto pela servidora de matrícula funcional 1822, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos dos Artigos 514, III, 651 e 652 da LC 387/2015. Data da decisão: 14/11/2024.

**Licitações e Contratos****Extratos****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ABRAAHCE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELACIONAMENTO HOMEM, ANIMAL E MEIO AMBIENTE E CENTRO DE EQUOTERAPIA. PROCESSO Nº 9065-2/2024. ASSINATURA: 06/11/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EQUOTERAPIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTE(S): 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT.
01	Sessões de equoterapia com duração de 30 (trinta) minutos - COTA PRINCIPAL *	Sessão	3.150	R\$ 135,00
02	Sessões de equoterapia com duração de 30 (trinta) minutos - COTA RESERVADA *	Sessão	1.050	R\$ 135,00

\*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 08 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 046/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: NATI NUTRE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. VALOR: R\$ 892.166,02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRÃOS, CEREAIS, FARINÁCEOS E ALIMENTOS FORMULADOS), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/10/2024 ATÉ 29/04/2025. ASSINATURA: 29/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: NATI NUTRE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/2018. VALOR: R\$ 2.294.423,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA IN NATURA), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/10/2024 ATÉ 29/04/2025. ASSINATURA: 29/10/2024.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**, de 18 de novembro de 2024. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de dietas e suplementos nutricionais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail [fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br](mailto:fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2024. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobmnet.com.br/#>. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b84e-083d-3264-0bae-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1919, ano VI, veiculado em 18 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/11/2024 às 14:53:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b84e-083d-3264-0bae-88>